



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 290/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "INCLUSÃO E INTERAÇÃO DO IDOSO NA SOCIEDADE LOCAL: O DESAFIO DA EXTENSÃO COMO RESGATE DA CIDADANIA", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 096/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000684/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "INCLUSÃO E INTERAÇÃO DO IDOSO NA SOCIEDADE LOCAL: DESAFIO DA EXTENSÃO COMO RESGATE DA CIDADANIA", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período de 08 de abril de 2010 à 20 de dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 44803.300.20391.210322010, tendo como Coordenadora a Professora DÉBORA BEZERRA DE ALMEIDA, cujo objetivo é estimular a participação dos idosos nas áreas de conhecimento da Universidade, investigando-os desenvolverem uma consciência crítica, oportunizando-os acessos as informações as novas tecnologias e manejos da terra, tanto na agricultura, pecuária e alimentação, estimulando a sua participação, que é a base para a consolidação da cidadania, através de práticas educativas, com vista à constituição de grupos de liderança que possam reproduzir a metodologia em outros contextos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =